



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 156/95 de 07 de agosto de 1995

INTERESSADO: Legislativo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CAPÃO DA CANOA, RIO
GRANDE DO SUL".

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO Nº15/95 de 07 de agosto de 1995

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Bundes
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

APROVADO

VOTAÇÃO: *Única*
por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 08/08/95.
DATA

Vereador

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/95, DE 07 DE AGOSTO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CAPÃO DA CANOA, RIO GRANDE DO SUL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário,

R E S O L V E

Conceder licença para participar do SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Municípios - IGAM, a realizar-se nos dias 10 a 11 de agosto de 1995, na cidade de Capão da Canoa, Rio Grande do Sul, aos Senhores Vereadores abaixo relacionados, e atribuir-lhes duas diárias, conforme tabela vigente.

- *PAULO WUNCY*
- *IVAR CATTAUHEITI*
- *MURO VILLA*

SALA DAS SESSÕES, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUARES BARUFFI
1º Secretária

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

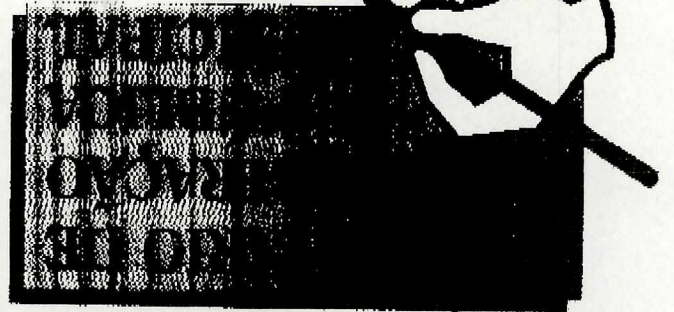
Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente



11.02

10 e 11 de agosto - Capão da Canoa - RS



APOIO:

PÚBLICA ASSESSORIA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Instituto **D**
Documento
QualiData
Pesquisas de Opinião e Mercado
(051) 316.1611



IGAM

Instituto Gamma de Assessoria a Municípios
Rua Morom, 1731, sala 201 - CEP 99010-033 - Passo Fundo - RS

REPRODUÇÃO: 02/03/2008

SEMINÁRIO DE
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL



A QUEM O SEMINÁRIO É DIRIGIDO

Vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, procuradores municipais, secretários de municípios, assessores legislativos, funcionários de órgãos públicos e autarquias, estudantes universitários de Direito.

PROGRAMA**Dia 10 de agosto - quinta**

- 09h00 Credenciamento e entrega de material.
 09h45 Abertura oficial com presença de autoridades.
 10h00 Palestra "A FUNÇÃO DO LEGISLATIVO NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO" proferida pelo prof. André L. Barbbi de Souza.
 11h30 Debates.
 12h00 Intervalo para almoço.
 14h00 Palestra "O REGIME DE URGÊNCIA NO PROCESSO LEGISLATIVO" proferida pelo prof. André L. Barbbi de Souza.
 16h00 Debates.
 17h00 Encerramento do primeiro dia.

Dia 11 de agosto - sexta

- 09h00 Palestra "DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES" proferida pelo prof. João Parizi Filho.
 11h00 Debates.
 12h00 Intervalo para almoço.
 14h00 Palestra "A NOVA LEI DE CONCESSÕES" proferida pelo prof. João Parizi Filho.
 16h00 Debates.
 17h00 Encerramento e entrega de certificados.

PALESTRANTES

Prof. André L. Barbbi de Souza - Advogado especialista pós-graduado em Direito Político, professor universitário. Auditor de Câmaras Municipais, Diretor Técnico de Treinamento e ministrante de cursos do IGAM, articulista do jornal IGAMPRESS e autor de diversos artigos técnicos publicados na imprensa.

Prof. João Parizi Filho - Advogado, professor universitário de Direito da FUNDAP, ex-procurador do estado de São Paulo. Assessor do municípios há 20 anos e autor de vários artigos publicados.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO

Auditório da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

COMO SE INSCREVER

Preencha a ficha em anexo e remeta via fax para a secretaria do IGAM, (054) 311.2000, acompanhada do comprovante de depósito ou ordem de pagamento.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Até 30/07/95	-	R\$ 120,00
Após 30/07/95	-	R\$ 150,00
Inscrições no local	-	R\$ 170,00

Descontos especiais:

- 10% para assinantes do jornal IGAMPRESS.
 30% para estudantes de Direito com comprovante.

*Programa-se para o
grande evento do IGAM
em
outubro de 1995*

**CONGRESSO
BRASILEIRO
DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DIREITO
MUNICIPAL**

*Feira Nacional de Produtos e
Serviços para as Comunidades.*

**DIAS 25, 26 E 27 DE OUTUBRO'95
HOTEL SERRANO, EM GRAMADO - RS**

**Preencha esta ficha de inscrição e faça
agora a sua reserva neste evento do IGAM**

Nome: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Fax: _____
 Órgão em que trabalha: _____
 Cargo que ocupa: _____

Envie Cheque ou Ordem de Pagamento nominal à SOUZA E POLTRONIERI LTDA., rua Morom, 1731, conj. 201/204, CEP 99010-033, Passo Fundo - RS. Depósito na Conta Corrente 06.036011-0-6, agência 310 Centro do Banrisul, Passo Fundo. As reservas somente serão garantidas mediante prévio pagamento das inscrições. Em casos de ausência ao deslístico, a inscrição não será devolvida. Para mais informações, ligue para o IGAM, telefex (054) 311.2000.

FAÇA AGORA A SUA INSCRIÇÃO.

(054) 311.2000
IGAM



del
C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 129

Processo nº 156/95

O Sr. Presidente encaminha para parecer desta AJU, projeto de Resolução da Mesa, que autoriza a participação de Vereadores em Seminário de Administração Pública Municipal, promovido pelo IGAM, nos dias 10 e 11 de agosto na cidade de Capão da Canoa.

O projeto está redigido dentro da técnica e a participação de Vereadores em eventos dessa natureza é muito importante, para ampliar conhecimentos.

Do ponto de vista jurídico, nada a opôr.

s.m.j. é o parecer

Palácio 11 de Outubro, 8 de agosto 1995.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. JAIR BARURRI

Bel. CEZAR GABARDO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 14/95, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM CAPÃO DA CANOA, RIO GRANDE DO SUL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e decisão do Plenário,

R E S O L V E

Conceder licença para participar do SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pelo Instituto Gamma de Assessoria a Municípios - IGAM, a realizar-se nos dias 10 a 11 de agosto de 1995, na cidade de Capão da Canoa, Rio Grande do Sul, aos Senhores Vereadores abaixo relacionados, e atribuir-lhes duas diárias, conforme tabela vigente.

- PAULO ROBERTO WUNSCH
- IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
- MAURO ANTÔNIO VILLA

SALA DAS SESSÕES, aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco.

Vereador JUALES BARUFFI
1º Secretário

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente

Vereador ALTAIR FERNANDES
2º Secretário

Vereador MÁRIO GABARDO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
N.º 14/95 de 08/08/95

Secretaria Geral

Certifico que a presente
foi publicada no lugar de costume
no dia 08/08/1995

Secretário Geral